



**Decreto nº 4812/2018 de 20/06/2018**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2603/2017 de 30/11/2017.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

02.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.	DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR - TIRO DE GUERRA	
02.002.04.122.0122.2.003.	Manter Delegacia da Junta de Alistamento Militar - Manter Tiro de Guerra	
21 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.007.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE ESPORTES E RECREACAO	
03.007.27.812.0004.2.033.	Manter o Setor de Esportes e Recreação	
105 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA	
05.009.10.302.0041.2.075.	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e ( Laboratório)	
268 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.003.00.000.0000.0.000.	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS	
08.003.20.608.0010.2.062.	Manter Setor de Agricultura e Abastecimento	
810 - 4.4.90.93.00.00	31835 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.500,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>174.500,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO-PROCOTOLO E CORRESPONDENCIA	
03.002.04.122.0002.2.009.	Manter a Divisao de Administracao - Paço Municipal -	
53 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.006.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2018

\*\* Elotech \*\*

20/06/2018

Pág. 2/2

03.006.04.122.0012.2.013.	Manter Divisao de Recursos Humanos		
91 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.006.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS		
03.006.11.331.0023.2.010.	Ações de Capacitação para os Servidores do Municípi		
93 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.006.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS		
03.006.11.331.0023.2.010.	Ações de Capacitação para os Servidores do Municípi		
95 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA		
05.009.10.301.0005.2.022.	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência Farmaceutica e conveniados.		
215 - 3.3.90.33.00.00	01303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA		
05.009.10.301.0005.2.023.	Manter Postos de Saúde		
230 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08.003.00.000.0000.0.000.	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS		
08.003.20.608.0010.1.067.	Adquirir Equipamento Patrulha Mecanizada - Agricultura		
681 - 4.4.90.52.00.00	31835 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.500,00
	<b>Total Redução:</b>		<b>174.500,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA , Estado do Paraná, em 20 de junho de 2018.

**MOACIR OLIVATTI**  
Prefeito